CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 32/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 02 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a instalação de dois ecopontos no Bairro Santo Antônio da Barra**.

JUSTIFICATVA

Como se sabe, hoje não é mais permitido a colocação de entulhos nas ruas ou lotes vagos. Neste sentido, a instalação de ecopontos tem como objetivo, principalmente, contribuir com os moradores que não têm condições muitas vezes de arcar com o aluguel das caçambas.

Os Ecopontos são locais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos de até 1m³ produzido por pequenos geradores e servem para o destino adequado dos resíduos, evitando assim, o descarte irregular dos mesmos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador